



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO Nº /2015.**  
(Do Sr. Augusto Carvalho)

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir o impacto dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde, por ocasião do transcurso do “Dia Mundial de Combate ao Uso de Agrotóxico”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em parceria com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cerrado, destinada a debater o impacto da utilização dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde, a ocorrer no dia 03 de dezembro de 2015, data em que se celebra o “Dia Mundial de Combate ao Uso de Agrotóxico”, e cuja programação, relação de palestrantes convidados e local serão oportunamente informados por meio de requerimento complementar.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil, desde o ano de 2008, ocupa a liderança no consumo de agrotóxicos em todo o mundo. Segundo dados do relatório Indicadores de Desenvolvimento Sustentável-Brasil 2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a quantidade de agrotóxicos utilizada no País mais do que dobrou entre 2000 e 2012, passando de pouco mais de 3,0 kg por hectare para quase 7,0 kg por hectare, o que representou, no mesmo período, um aumento proporcional na comercialização, que foi de 162.461,96 toneladas para 477.792,44 toneladas, segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Embora estejam entre os principais instrumentos do atual modelo da agricultura brasileira, centrado em ganhos de produtividade, os agrotóxicos, por outro lado, podem ser persistentes, móveis e tóxicos no solo, na água e no ar. Tendem a acumular-se no solo e na biota, e seus resíduos podem chegar às águas superficiais, por escoamento, e às subterrâneas, por lixiviação. A exposição humana e ambiental a esses produtos cresce em importância com o aumento das vendas. O uso intensivo dos agrotóxicos está associado a agravos à saúde da população, tanto dos consumidores dos alimentos quanto dos trabalhadores que lidam diretamente com os produtos, à contaminação de alimentos e à degradação do meio ambiente, como registra o IDS/IBGE de 2015.

Os ingredientes ativos presentes nos agrotóxicos podem causar esterilidade masculina, formação de cataratas, evidências de mutagenicidade, reações alérgicas, distúrbios neurológicos, respiratórios, cardíacos, pulmonares, no sistema imunológico e no sistema endócrino, ou seja, na produção de hormônios, desenvolvimento de câncer, dentre outros danos à saúde, cabendo destacar que um terço dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros está contaminado pelos agrotóxicos, segundo análise de amostras coletadas em todas os 26 estados do Brasil, realizada pelo Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) da Anvisa (2011).

A produção, comercialização e uso dos agrotóxicos, seus componentes e afins está disciplinada pela Lei nº 7.802, de 11.7.1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 04.01.2002, havendo em curso nesta Casa diversos Projetos de Lei propondo alterações a essa legislação e cuja apreciação seria aperfeiçoada com o conhecimento acrescido pela audiência pública ora proposta.

Nesse sentido, e tendo em conta que somente a cultura da soja responde por 40% do volume de agrotóxicos consumidos no País e que a região do cerrado é responsável por mais de 60% da produção nacional do grão, avulta a importância de esta Comissão, em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa do Cerrado e com a participação de especialistas e de entidades públicas e privadas dedicadas ao tema, promover a realização de um amplo painel destinado a informar e conscientizar a sociedade sobre os malefícios do uso intensivo e indiscriminado dos agrotóxicos no Brasil, bem como a apresentar alternativas e propor formas de reduzir e restringir a utilização desses venenos e de intensificar as ações de controle e fiscalização a cargo do Poder Público.

Sala das Sessões,                      de outubro de 2015.

Deputado **AUGUSTO CARVALHO**  
Solidariedade/DF